



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

DOE – Seção I – sexta-feira, 09 de fevereiro de 2018, página 163

**COMUNICADO CRH nº 06, de 08-02-2018**

### **CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS**

O Coordenador de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Saúde, a vista do Comunicado UCRH nº 9, de 07-02-2018, CONVOCA os servidores cujos cargos/funções-atividades pertencem à LC 1.080/2008 e que foram considerados aprovados conforme Resultado Preliminar que consta no EDITAL Nº 2/2018 - RESULTADO DO CONCURSO UNIFICADO DE PROMOÇÃO 2017, publicado pela Unidade Central de Recursos Humanos da Secretaria de Planejamento e Gestão na página da Internet da Vunesp por meio do *site* <https://www.vunesp.com.br/sgpu1701> para a entrega de títulos, se houver, à vista do disposto no artigo 7º, inciso III, alínea “e”, item IV da Lei Complementar n.º 1.250/2014, publicada a 04/07/2014, que estabelece os procedimentos e critérios relativos à comprovação de formação adicional mediante a apresentação de títulos para fins de promoção, na seguinte conformidade:

#### **I. Dos títulos**

1. Para efeito de comprovação de formação serão considerados somente os diplomas de graduação em curso de nível superior e certificados de conclusão de cursos de pós-graduação “stricto sensu” ou “lato sensu”, devidamente registrados pelos órgãos competentes, de acordo com o artigo 7º, inciso III, alínea “e”, item IV da Lei Complementar n.º 1.250/2014 publicada a 04/07/2014.

Conforme artigo 30, da Lei Complementar nº 1.080/2008, para a promoção para a referência 3 os servidores aprovados devem possuir:

1.1 Para os integrantes das classes de nível Intermediário: diploma de graduação em curso de nível superior;

1.2 Para os integrantes das classes de nível Universitário: certificado de conclusão de curso de pós-graduação “stricto” ou “lato sensu”

1.3 Para os servidores que concorrem ao processo referente ao ano de 2016, a data de conclusão da formação deverá ser até 31/12/2015 e para os servidores que concorrem ao processo referente ao ano de 2018, a data de conclusão da formação deverá ser até 31/12/2017.

1.4. Não serão aceitos comprovantes de conclusão de curso ou outros documentos que não os discriminados no item 1.

1.5. Caso o servidor não apresente os títulos mencionados nos itens 1.1 e 1.2, ou apresente fora das condições estabelecidas nos itens anteriores, o candidato aprovado no Concurso Unificado de Promoção 2017 será promovido para a referência 2.

#### **II. Período e local de entrega dos títulos**

2. Os títulos deverão ser entregues no período de 14-02-2018 a 09-03-2018 no Subsetorial de Recursos Humanos de sua unidade de lotação.

2.1. O servidor deverá apresentar cópia do título e o original para conferência do RH.

2.2. O subsetorial de recursos humanos responsável pelo recebimento dos títulos deverá proceder a conferência entre original e cópia, mediante identificação do servidor conferente, que deverá assinar a cópia dos títulos, acompanhadas da expressão “confere com o original”.

2.3. A apresentação dos títulos será de exclusiva responsabilidade do candidato.

#### **III. Informações gerais:**

3. Comprovada, a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na entrega dos títulos apresentados, aplicar-se-á o disposto no item 1.5 do Capítulo I, anulando-se todos os atos decorrentes desta.